



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.273, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e dá outras providências;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1* - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para manutenção da Educação Básica que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00- Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

02.05.07 – Educação Básica Infantil

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 60

Valor - R\$ 10.000,00

02.05.07 – Educação Básica Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte 05 – Ficha 61

R\$ 5.000,00

Total Geral - R\$ 15.000,00

ARTIGO 2* - O presente crédito adicional suplementar, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00- Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

02.05.07 – Educação Básica (Fundamental e Infantil)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 05 – Ficha 69

Valor - R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 – Ficha 67

Valor - R\$ 10.000,00

Total Geral - R\$ 15.000,00

ARTIGO 3* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de junho de 2011.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
273 fls. 46 Livro nº. 01
Publicado por afixação, no quadro
Sede desta P.M., conforme art. 99
Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

Marcos Aurelio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 11.166.815